



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ 31.803.125/0001-83

REQ/GAB/SM Nº 310 /2006.

Em, 20 de julho de 2006.

SHULÊNIO MULINARI, Vereador signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à Mesa após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao **DD. Sr. Prefeito Municipal, Prof. Edival José Petri**, o seguinte pedido de providência:

Que seja providenciado a assinatura de termo de convênio entre o Município e os Correios, no sentido de se viabilizar a instalação de uma agência comunitária nas comunidades de Baixo Pongal e São Mateus.

A presente solicitação se faz necessária, tendo em vista que os moradores têm dificuldades de acesso às correspondências, devido à distância entre a agência dos Correios, na sede do Município, e as comunidades do interior.

Estou certo que o ilustre Chefe do Poder Executivo, sempre sensibilizado com os problemas de nosso povo, providenciará a instalação da agência, para que aquelas comunidades desfrutem do serviço de correios, que é tão comum em outras regiões da cidade.

Plenário Ulisses Guimarães, 20 de julho de 2006.

SHULÊNIO MULINARI

Vereador